

Officio ao M<sup>o</sup> da Justiça

M<sup>o</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Satisfazendo a Portaria do Ministério da  
Justiça de 12 do corrente tenho a honra de levar  
a presença de Vossa o Officio incluzo do Pov<sup>o</sup> Regio  
da Relação de Lisboa, acompanhado de outro do seu de-  
legado no Juizo de Direito da 5<sup>a</sup> Vara desta Cidade  
com a nota das perguntas q<sup>as</sup> hão-de ser feitas  
aos testemunhas inquiridas no sumario da  
querrela contra o Bispo de Coimbra D. Joaquin da  
Nazareth, e devo prevenir a Vossa q<sup>ue</sup> na data deste  
diigo q<sup>ue</sup> aquitta. Pov<sup>o</sup> Regio q<sup>ue</sup> as respectivo dele-  
gado incumbe requerer competentemente a re-  
forma do Corpo de Testes, q<sup>ue</sup> não estiver legalmen-  
te formado, antes de se proceder ao sumario  
da querrela, cujo segredo não pode obstar aquitta  
reforma. Das perguntas mencionadas as mais  
importantes me pareceram ser a seguinte a  
bona. Devolve com este o Officio do Adminis-  
trador Geral de Coimbra = D<sup>o</sup> quando a Vossa Lis-  
boa 16 de Novembro de 1839 = M<sup>o</sup> e Ex<sup>mo</sup>  
Sr. Ministro do Estado das Negocias  
da Justiça = O Pov<sup>o</sup> Gal da Coroa = José de  
Luzia 1839

P<sup>o</sup> o Pov<sup>o</sup> Regio da R<sup>o</sup> de Lisboa

Atendo a recepção do Officio de 10<sup>a</sup> da data de  
hoje com outro do seu delegado no Juizo de D<sup>o</sup>  
da 5<sup>a</sup> Vara desta Cidade, e nota das perguntas  
q<sup>as</sup> hão-de ser feitas aos testemunhas inquiridas  
no sumario da querrela contra o Bispo de